




Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo
Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 448 / 11

Protocolo: <u>32.395</u>
Data: <u>15/6/11</u> Hora: <u>08:32</u>
Ofício: _____
Aprovado na <u>12ª</u> SO, realizada.
em <u>14.06.11</u> adendo
 Presidente

Assunto: Programa Casa do Adolescente
Ref: GV – ADW

Bertioga, 14 de junho de 2011.

Excelentíssimo Sr. Presidente.
Nobres Vereadores

Alfonso Dari Weiland, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

Programa da Secretaria de Estado da Saúde, em parceria com Prefeituras Municipais e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, a Casa do Adolescente é preparada para cuidar da saúde dos adolescentes, com consultas individuais e reuniões sobre assuntos como gravidez na adolescência e doenças sexualmente transmissíveis.

A Casa do Adolescente pretende ser agente transformador na vida das pessoas que fazem parte da comunidade onde ela está instalada. Para isso conta com profissionais de diversas áreas, entre médicos, dentistas, fonoaudiólogos, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos e professores, todos especializados em orientação sexual.

A Secretaria de Estado da Saúde realiza a capacitação dos recursos humanos e fornece os medicamentos do dose certa e a Secretaria Municipal de Saúde fornece os equipamentos médicos hospitalares, os recursos humanos e encaminhar os adolescentes para as Unidades Básicas de Saúde. Nesta parceria, as Casas do Adolescente de Grajaú, Itaquera, Jabaquara e M' Boi Mirim foram instaladas em espaços cedidos pela prefeitura onde a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social mantém projetos sociais voltados a crianças e adolescentes.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Pelo exposto, indico ao Exmo. Sr. Prefeito, José Mauro Dedemo Orlandini, que faça gestão junto a Secretaria de Saúde, para que firme parceria com a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social assim instalando em nosso município a Casa do Adolescente, assim conscientizando os jovens sobre doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

Solicito o envio de ofício ao Poder Executivo, Secretaria de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde e Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita.

Alfonso Darl Weiland
(Alemão)
Vereador

Renatinho
Vereador PT ★

Taciano Goulart Cerqueira Leite
Vereador

Toninho Rodrigues
Vereador

Ney Lyra
Vereador